



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 6 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.550.338,52** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

09.0901.08.243.0119.2749.339030.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS -	1.730,45
09.0901.08.243.0119.2806.339030.222	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -	23.993,77
09.0901.08.243.0119.2820.339036.222	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	35.000,00
09.0901.08.243.0119.2824.339030.222	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	166,41
09.0901.08.244.0080.1102.449052.222	AQUISICAO DE VEICULOS -	253.146,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.222	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	101.830,10
09.0901.08.244.0116.1227.449052.232	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	190.598,82
09.0901.08.244.0116.2508.339043.222	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	202.516,80
09.0901.08.244.0116.2717.339030.222	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO - PETI	38,93
09.0901.08.244.0116.2821.339032.222	BENEFICIOS EVENTUAIS -	85.952,54
09.0901.08.244.0116.2821.339036.222	BENEFICIOS EVENTUAIS -	20.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339030.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	11.155,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	220.480,80
09.0901.08.244.0117.2697.339039.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	12.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339040.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	35.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.232	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	270,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	294.581,57
09.0901.08.244.0117.2726.339036.222	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	61.877,33
<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>		<b>1.550.338,52</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.550.338,52**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -

João Vaz Sorgatto  
Prefeito Municipal